

Natália Soares Miranda foi favorável e justificou que o projeto é muito importante, pois o dia do evangélico se estende as varias igrejas e templos que temos em nosso município e que exercem um papel fundamental dentro de nossa sociedade. O vereador Vicente Afonso de Freitas explicou que o projeto é muito importante ainda mais sendo apresentado pelo ilustre colega Nilton César, disse que após analisar o projeto concluiu que o mesmo está de acordo com o Regimento Interno e, portanto é favorável. O vereador Odair José de Paula também foi favorável ao projeto e disse que o mesmo é muito importante para o Município. A vereadora Ana Bárbara também foi favorável, disse que concorda com os demais vereadores e que é uma excelente homenagem. A vereadora Marilene Resende de Oliveira concorda com o projeto de lei e disse que é uma grande homenagem ao Pastor Sebastião que é uma pessoa muito querida para todos. O presidente da Câmara Municipal disse que este projeto de lei é muito importante e elogiou a iniciativa do vereador Nilton César do Carmo. Na sequencia o vereador Nilton César do Carmo explicou o motivo pelo qual está trazendo o projeto de lei ao conhecimento de todos, disse que é um projeto de extrema importância e se sente muito honrado em apresenta-lo e fez outras considerações. E após os debates o projeto de lei 07/2021 foi colocado em votações sendo aprovado por unanimidade em 1ª (primeira) e 2ª (segunda) votações solicitado a dispensa do interstício e demais formalidade da lei o que foi aceito por todos. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente, Ronaldo Pinto Fontes, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da sessão. Na sequencia comunicou que a próxima reunião ordinária será no dia 30 (trinta) de abril de 2021, em seguida convidou o vereador Vicente Afonso de Freitas para velar a imagem de Nosso Senhor Jesus Cristo; e eu, Nilton César do Carmo, vereador secretário da Câmara Municipal lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes e por mim. Sala de Sessões, 16 (dezesseis) de abril de 2021.

Ronaldo Pinto Fontes, Nilton César do Carmo  
quello Elias do Carmo Lira, Natália Soares Miranda,  
Vicente Afonso de Freitas, Odair José  
de Paula, Ana Bárbara Fontinato Aquino, Marilene Resende  
de Oliveira.

Ata da 4ª (quarta) reunião ordinária da Câmara Municipal de São Miguel do Anta, Estado de Minas Gerais. Aos dezesseis dias de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), às Dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada a Rua José Pereira Lelis, sn, Bairro Sossego, sob a Presidência do senhor Ronaldo Pinto Fontes, estando presentes os vereadores: Nilton César do Carmo, Geraldo Elias do Carmo Lima, Odair José de Paula, Vicente Afonso de Freitas, Natália Soares Miranda, Ana Bárbara Fortunato Aquino e Marilene Resende de Oliveira. A vereadora Luzia dos Santos Fagundes Freitas não compareceu e enviou suas justificativas. Após verificar o número regimentar de vereadores presentes, pela lista de chamada, o Presidente declarou aberta a sessão do dia e convidou a vereadora Natália Soares Miranda para desvelar a imagem de Nosso Senhor Jesus Cristo e fazer a oração do Pai Nosso. Em seguida, o presidente solicitou a leitura da ata que após a leitura foi assinada por todos os presentes. Na sequência o senhor presidente solicitou a leitura do projeto de lei 08 de 2021 que altera as atribuições do cargo de procurador da Câmara Municipal de São Miguel do Anta criado pela lei 345/2011. Em seguida passou-se a leitura do parecer jurídico que concluiu que a matéria é legal e constitucional. Justifica a política pública do município de São Miguel do Anta e dá outras providências. Na sequência a assessora jurídica da Câmara Municipal leu o parecer jurídico que considera a matéria legal e constitucional e explicou que será acrescentado no artigo primeiro a solicitação da vereadora Natália Soares que solicitou que o Procurador represente os interesses referentes apenas à Câmara Municipal. Em seguida o senhor presidente passou aos debates e discussões e após os debates o projeto de lei foi colocado em votações, os vereadores Geraldo Elias do Carmo Lima, Odair José de Paula, Ana Bárbara Fortunato Aquino e Nilton César do Carmo reprovaram o projeto em debate. O vereador Vicente Afonso de Freitas justificou seu voto explicando que não vê necessidade de contratação de mais um advogado na Câmara Municipal haja vista que sempre teve apenas um assessor jurídico e o mesmo deu conta do serviço. As vereadoras Natália Soares Miranda e Marilene Resende de Oliveira foram favoráveis o projeto. Dessa forma o projeto de lei 08/2021 foi reprovado, sendo 4 (quatro) votos contra e 2 (dois) votos favoráveis; em 1ª (primeira) e 2ª (segunda) votações solicitado a dispensa do interstício e demais formalidade da lei o que foi aceito por todos. Dando continuidade o senhor presidente solicitou a leitura da indicação 15 dos vereadores Nilton César do Carmo, Odair José de Paula e Geraldo Elias do Carmo Lima que sugeriram ao Prefeito Municipal a finalização da construção (uma obra inacabada “a muito tempo parada”) anexa ao vestiário do estádio municipal Emanuel Rigueira para sediar a Secretaria Municipal de Esportes e a sala de arbitragem e todos os demais concordaram. Na sequência passou-se a leitura do projeto de lei 07 de 2021 que institui o dia do Evangélico e dá outras providências. Em seguida a assessora jurídica leu o parecer jurídico que concluiu que a matéria é legal e constitucional. Em seguida conforme inscrição de pronunciamento foi dada a palavra ao senhor Liesse Costa, que agradeceu aos vereadores a oportunidade em debates a instituição do dia do evangélico e disse que o Brasil é um país cristão independente da denominação da igreja e citou que os evangélicos exercem um papel fundamental na sociedade principalmente dentro com o público jovem, também ressaltou a importância de se homenagear o Pastor Sebastião Misael, uma vez que se aprovado e sancionado será comemorado na data do seu falecimento, dia 29 de março e fez outras considerações. Em seguida o presidente colocou o projeto em votações e o vereador Geraldo Elias do Carmo Lima foi favorável e disse que também é uma maneira de homenagear sua mãe e irmãos que são evangélicos. A vereadora